



**DECRETO MUNICIPAL Nº. 248 DE 04 DE ABRIL DE 2023**

"Convoca a VII Conferência Municipal de Saúde de Veríssimo 2022-2025."

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÍSSIMO, Estado de Minas Gerais, em conjunto com a PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Saúde no Município;

DECRETA:

**Art. 1º** Fica convocada a Conferência Municipal de Saúde, a ser realizada no dia 18 de abril de 2023, tendo como tema central a Democracia e Saúde - "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia".

**Art. 2º** A Conferência Municipal de Saúde será presidida pela Secretária de Saúde e coordenada pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde - CMS.

**Art. 3º** As etapas que antecedem a Conferência Municipal de Saúde serão realizadas no mês de março de 2023.

**Art. 4º** O detalhamento da Conferência Municipal de Saúde de Veríssimo/MG, constará no regimento interno aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

**Art. 5º** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta da dotação própria do Conselho Municipal de Saúde.

**Art. 6º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Veríssimo, 04 de Abril de 2023.

**PUBLICAÇÃO**

Certifico que o(a) presente Decreto  
foi publicado e devidamente registrado  
nesta data.

Veríssimo 04 / abril / 2023

Denise Paule Jores Barros

  
Luiz Carlos da Silva

Prefeito Municipal de Veríssimo